

REQUERIMENTO 037/2021.

Itaiçaba, 20 de abril de 2021.

Ilmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através deste, em conformidade com o art. 76 do Regimento Interno, solicitar que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, o Sr. Frank Gomes Freitas, e à Secretaria de Educação, a Sra. Maria do Socorro Silva Rogério, requerendo o seguinte:

- **Solicita informações ao Chefe do Executivo Municipal e da Secretária de Educação sobre distribuição kit de alimentação escolar no período de pandemia neste Município** - Lei nº 13.987/2020, *"Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE"*.
- **Qual a frequência da distribuição do kit levando em conta que estamos vários meses sem aula por conta da COVID-19?**
- **Solicitamos que os Kits de alimentação dos alunos da Atenção Básica sejam distribuídos mensalmente e retroativos.**

Carlos Eduardo Peixoto Barros
Carlos Eduardo Peixoto Barros
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

Considerando o que discorre a Lei nº 13.987/2020, alterando a Lei nº 11.947 de 2009 para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos em recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

É importante que os alimentos do PNAE continuem a ser entregues mensalmente aos estudantes para garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças da educação básica pública e fundamental.

Considerado que temos recebido questionamentos sobre a distribuição do kit de alimentação escolar durante os meses e período de quarentena mais especificamente sobre a frequência da distribuição que já foi noticiado que essa distribuição seria de dois em dois meses mais a população, diante disso, requerem que seja distribuído mensalmente.